



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.681 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS DA RÁDIO LIBERTAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTO 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), para regularização de pagamentos atrasados à E.C.A.D. - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - referentes a direitos autorais das músicas transmitidas pela Rádio Libertas.

ARTO 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Divisão de Comunicações

05000000 - Comunicações

05220000 - Telecomunicações

05221370 - Radiodifusão

05221372-026 - Despesas de Exercícios Anteriores

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 4.656,00

ARTO 3º - O recurso para a abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

99000000 - Reserva de Contingência

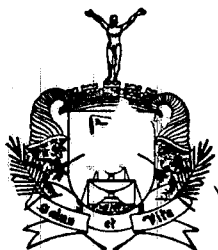
99990000 - Reserva de Contingência

99999990 - Reserva de Contingência

99999992-999 - Reserva de Contingência

3000-00 - Despesas Correntes

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.681 - continuação /

3200-00 - Transferências Correntes

3260-00 - Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$ 4.656,00

ARTO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 1978.

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 808 DE 21/07/1978.